INDICAÇÃO Nº 466/2021
Data: 19 de agosto de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de academias ao ar livre e de parquinhos infantis em áreas públicas localizadas nos Bairro Marechal e Parque Ecológico, beneficiando diretamente centenas de munícipes rondonenses que residem nos referidos bairros e arredores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos para instalação de importantes equipamentos públicos.

Visando atender ao anseio dos munícipes, este Vereador apresenta o pedido para que a Municipalidade instale uma unidade da academia ao ar livre e um parquinho infantil em área pública no Bairro Marechal.

Da mesma forma, e buscando contemplar os munícipes que residem no Bairro Parque Ecológico, fica registrado o pedido para instalação das mesmas estruturas no referido bairro, beneficiando diretamente centenas de munícipes com uma sensível melhora na qualidade de vida.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande benefício gerado por estruturas semelhantes já instaladas em outros locais da cidade rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de agosto de 2021.

MOACIR FROEHLICH
Vereador